



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.708

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos EAD de **Joselaine Aparecida Bueno, Verônica Maria da Silva, Viviane dos Santos Araújo e Katielly Borges Machado.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

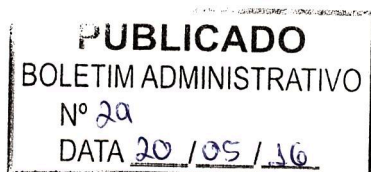
Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Joselaine Aparecida Bueno	07.2.8590	47/2016
Verônica Maria da Silva	09.2.9520	2/2016
Viviane dos Santos Araújo	09.2.9522	3/2016
Katielly Borges Machado	08.2.9661	17/2016

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente